



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

REQUERIMENTO Nº /2023 (Da Sra. Deputada **Rogéria Santos**)

Apresentação: 21/03/2023 18:04:25.933 - MESA

REQ n.807/2023

Requer, nos termos regimentais, o registro da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos do art. 15, inciso I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do art. 3º do Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, o registro da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho. Para tanto, de acordo com o parágrafo único do referido artigo informo que a presente Frente Parlamentar funcionará sob o nome oficial de **Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil** e será presidida pela deputada **ROGÉRIA SANTOS** (Republicanos/BA), e terá como vice-presidentes representantes eleitos a posteriori, quando do funcionamento da Frente Parlamentar.

Para o cumprimento dos atos necessários para o registro desta, encaminho, em anexo, a Ata de Fundação e Constituição, seu Estatuto e as assinaturas de adesão.

JUSTIFICATIVA

Ainda que a igualdade entre mulheres e homens esteja inscrita na Constituição Federal, contudo, é possível perceber que as desigualdades ocupacionais relacionadas ao gênero ainda existem, principalmente no que se diz respeito as dificuldades da inclusão das mulheres para execução de serviços no setor da Construção Civil, predominantemente masculino. Essa descaracterização do





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 21/03/2023 18:04:25.933 - MESA

REQ n.807/2023

público feminino no mercado acaba por desconsiderar a capacidade técnica e profissional da limitada participação da mulher na atividade, e desencorajar o ingresso das trabalhadoras no âmbito da Construção Civil.

Diante deste cenário, a presente proposição visa criar Frente parlamentar para o fomento da qualificação, inclusão e subsistência das mulheres na construção civil para a promoção da inserção destas no mercado de trabalho. Essa é uma das pautas de reivindicações das mulheres no mundo do trabalho, que visa contribuir para fortalecer a busca da igualdade destas trabalhadoras que atuam no campo da construção civil já que o setor, frise-se, agrega o menor percentual de mulheres. Por isso, é preciso oferecer um instrumento para o fortalecimento da participação das mulheres nesta esfera, onde a divisão de gênero fica evidenciada, especialmente nas diferenças salariais e nos obstáculos que dificultam o acesso e a permanência da mulher na construção civil.

Ante o exposto, requeiro a instalação da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil, para que a esta Casa participeativamente deste debate visando contribuir para que de fato haja a promoção da inserção destas mulheres no Mercado de Trabalho, contribuindo, de forma eficaz, para o desenvolvimento a curto e longo prazo da sociedade.

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2023.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal
Republicanos/BA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232175276100>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Às oito horas e trinta minutos do dia 7 de Fevereiro de dois mil e três, no subsolo na sala de reuniões nº 18 da Liderança do Partido Republicanos, Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal. Reuniram-se Deputados Federais que subscreveram a lista de presença em anexo para constituir a **FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL**, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados, com a finalidade de discutir assuntos ou proposições voltadas a incentivar a inclusão de mulheres na construção civil, partindo do princípio que a qualificação e a capacitação contribuem irrefutavelmente para o processo de inserção. Apresentado o Plano de Ação da Frente Parlamentar e seu respectivo calendário de atividades, representantes, passaram a expor as suas expectativas e preocupações com o estado atual e o futuro das mulheres na Construção Civil no Brasil. Em seguida, o Estatuto foi aprovado, por unanimidade, sendo declarada criada a **FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL**. Posteriormente, tendo assumido a coordenação dos trabalhos, a deputada **ROGÉRIA SANTOS**, passou-se à composição diretiva da FRENTE. Tendo sido indicada para concorrer ao cargo de Presidente o nome da Deputada Rogéria Santos, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Assumindo a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL a Deputada Rogéria Santos agradeceu a confiança. Por conseguinte, ficou definido que os demais membros da Mesa serão indicados e eleitos na próxima reunião da frente, que será agendada oportunamente. Decidiu-se que a Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata, o Estatuto, o requerimento de registro e a lista de adesão à Mesa da Câmara dos Deputados, para efeito de registro e publicação. A reunião foi encerrada às 10 horas. Lavrada a Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente da Frente.

ROGÉRIA SANTOS

Deputada Federal – Republicanos/BA

Presidente

Apresentação: 21/03/2023 18:04:25.933 - MESA

REQ n.807/2023





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 21/03/2023 18:04:25.933 - MESA

REQ n.807/2023

ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA O FOMENTO DA QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO E SUBSISTÊNCIA DAS MULHERES NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

I - DA CARACTERIZAÇÃO E SEDE

Art. 1º. A Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho é uma associação civil sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada.

Art. 2º. A Frente tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e atuação em todo o território nacional obedecido a legislação vigente.

II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º. São objetivos da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil:

I - Promover ações, como discutir, acompanhar, apoiar ou propor a tramitação de propostas, com vistas a aprimorar a legislação federal, de modo a fomentar novas oportunidades para o público feminino na construção civil;

II - Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados que tratem do assunto correlato, fiscalizando o efetivo cumprimento das normas aprovadas pelo Congresso Nacional;

III – Acompanhar, propor e analisar projetos que promovam a capacitação, qualificação e inclusão de mulheres na Indústria da Construção Civil de forma segura, justa e igualitária;

IV - Promover políticas públicas que incentivem a capacitação, qualificação e inclusão de Mulheres na Construção Civil;

IV - Buscar valorização e o reconhecimento das mulheres na Indústria da Construção Civil, assim como a manutenção de política de segurança de defesa e de salários;

V - Acompanhar as ações a serem empreendidas pelo poder público no tocante à formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao apoio às mulheres na Indústria da Construção Civil;

VI - Propor audiências, encontros, simpósios e outros eventos, com vistas a debater as medidas legislativas necessárias a capacitação, qualificação e inclusão de Mulheres na Construção Civil;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 21/03/2023 18:04:25.933 - MESA

REQ n.807/2023

VII – Articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com ações de governo e as entidades da sociedade civil pertinentes ao tema; e

VIII - Promover a divulgação da Frente Parlamentar em Apoio a Capacitação, Qualificação e Inclusão de Mulheres na Construção Civil no âmbito do parlamento e junto à sociedade.

III - DOS MEMBROS

Art. 4º. Integram a **Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil** os seguintes membros e colaboradores, respectivamente:

I - Os Deputados Federais que integram a 57º legislatura, que subscrevem o Termo de Adesão e a Ata de Criação da Frente;

II - Líderes federais estaduais e municipais dos movimentos de defesa das Mulheres na Construção Civil, representantes dos conselhos e fóruns relacionados ao objetivo da **Frente**, cidadãos militantes ou estudiosos dos temas.

Art. 5º - São direitos dos membros da **Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil**:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos da **Frente**;

II - Participar, de forma verbal ou escrita, das atividades da **Frente**;

III - Votar nas Assembleias Gerais.

Art. 6º. São deveres dos membros e colaboradores **Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil**:

I - Cumprir as disposições estatutárias;

II - Acatar as decisões tomadas em Assembleia;

III - Zelar pelo cumprimento dos objetivos da **Frente Parlamentar**, evitando as deturpações destes;

IV - Cumprir as funções para as quais tenham sido incumbidos, em virtude das disposições estatutárias ou em decorrência de sua eleição.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA FRENT

LexEdit
CD232175276100*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 21/03/2023 18:04:25.933 - MESA

REQ n.807/2023

Art. 7º. Compõem a Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil:

I - Assembleia Geral, integrada pelos membros da Frente Parlamentar, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos;

II - Conselho Executivo, formado por:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;

III - Conselho Consultivo, formado por convidados, de notório saber do assunto, ou especialistas da área, por meio de deliberação da Assembleia Geral, para prestar assessoria temporária em temas relacionados com o objetivo da **Frente**.

Parágrafo único. A qualquer tempo poderá ser incluído membro na **Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil**, conforme previsão regimental.

V - DAS COMPETÊNCIAS

Seção I

Art. 8º. Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, alterar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho;

II - Eleger membros do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

III - Referendar, após análise, os atos praticados pelo Conselho Executivo;

IV - Apreciar todas as matérias que forem apresentadas pelos membros da **Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil**;

Parágrafo único. Qualquer membro da **Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil** poderá apresentar ao Conselho Executivo demandas, observações e propostas de atividades.

Art. 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada mês e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente ou pelo Vice-presidente, ou ainda, pela expressa manifestação de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

LexEdit
* C 0 2 3 2 1 7 5 2 7 6 1 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Apresentação: 21/03/2023 18:04:25.933 - MESA

REQ n.807/2023

Art. 10. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 11. O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Seção II

- I- Programar as reuniões e eventos da **Frente Parlamentar**;
- II - Organizar e publicar a pauta das reuniões;
- III - Nomear representantes para participar de eventos;
- IV- Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;
- V - Deliberar sobre a admissão ou demissão de membros e executar a decisão da Assembleia Geral.

Parágrafo único. O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

Seção III

Art. 12. Compete ao Conselho Consultivo:

- I - Participar dos eventos da **Frente Parlamentar**, previamente aprovados e agendados, para os quais seus membros forem convidados;
- II - Apresentar junto ao Conselho Executivo propostas que venham a enriquecer os debates e aperfeiçoar a legislação vigente sobre ótima.

Art. 13. Compete ao Conselho Executivo

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros do Conselho Executivo dar- seção na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Rogéria Santos | REPUBLICANOS/BA

Art. 15. Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pelo Conselho Executivo.

Art. 16. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar para o Fomento da Qualificação, Inclusão e Subsistência das Mulheres na Construção Civil para a Promoção da Inserção destas no Mercado de Trabalho.

Brasília, em 07 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIA DOS SANTOS

Deputada Federal - Republicano /BA

Presidente

Apresentação: 21/03/2023 18:04:25.933 - MESA

REQ n.807/2023



* C D 2 3 2 1 7 5 2 7 6 1 0 0 * LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogéria Santos e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232175276100>



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Da Sra. Rogéria Santos)

Requer, nos termos regimentais,
o registro da Frente Parlamentar para o
Fomento da Qualificação, Inclusão e
Subsistência das Mulheres na Construção
Civil.

Assinaram eletronicamente o documento CD232175276100, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 2 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 3 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
- 5 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 6 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 7 Dep. Silvia Waiápi (PL/AP)
- 8 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 9 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 10 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 11 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 12 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)
- 13 Dep. Paulo Foletto (PSB/ES)
- 14 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 15 Dep. Giacobo (PL/PR)
- 16 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 17 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 18 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 19 Dep. Amanda Gentil (PP/MA)
- 20 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 21 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 22 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 23 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)



- 24 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 25 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 26 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
- 27 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 28 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 29 Dep. Alexandre Guimarães (REPUBLIC/TO)
- 30 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 31 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 32 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 33 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 34 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 35 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 36 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 37 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)
- 38 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
- 39 Dep. Dra. Alessandra Haber (MDB/PA)
- 40 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 41 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 42 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 43 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 44 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 45 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
- 46 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 47 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 48 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 49 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 50 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 51 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 52 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 53 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)
- 54 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 55 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 56 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 57 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 58 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 59 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 60 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 61 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)



- 62 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
63 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
64 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
65 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
66 Dep. Tenente Coronel Zucco (REPUBLIC/RS)
67 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
68 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
69 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
70 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
71 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
72 Dep. Vander Loubet (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
73 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
74 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
75 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
76 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
77 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
78 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
79 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
80 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)
81 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
82 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
83 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
84 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
85 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
86 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
87 Dep. Roberto Monteiro (PL/RJ)
88 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
89 Dep. Delegada Katarina (PSD/SE)
90 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
91 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
92 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
93 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
94 Dep. Luis Carlos Gomes (REPUBLIC/RJ)
95 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
96 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
97 Dep. Duarte (PSB/MA)
98 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
99 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)



- 100 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
- 101 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
- 102 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 103 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 104 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 105 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 106 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 107 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 108 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 109 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
- 110 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 111 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 112 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 113 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
- 114 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
- 115 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 116 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 117 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
- 118 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 119 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
- 120 Dep. André Ferreira (PL/PE)
- 121 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 122 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 123 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *-(P_5318)
- 124 Dep. Bacelar (PV/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 125 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
- 126 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 127 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 128 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 129 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 130 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
- 131 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 132 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
- 133 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 134 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 135 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 136 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)
- 137 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)



- 138 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
139 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
140 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
141 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
142 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
143 Dep. Antônia Lúcia (REPUBLIC/AC)
144 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
145 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
146 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
147 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
148 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
149 Dep. Prof. Paulo Fernando (REPUBLIC/DF)
150 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
151 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
152 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
153 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
154 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
155 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
156 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
157 Dep. Simone Marquetto (MDB/SP)
158 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
159 Dep. Diego Coronel (PSD/BA)
160 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)
161 Dep. Juninho do Pneu (UNIÃO/RJ)
162 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
163 Dep. Marreca Filho (PATRIOTA/MA)
164 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)
165 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
166 Dep. Sonize Barbosa (PL/AP)
167 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
168 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
169 Dep. Washington Quaquá (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
170 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
171 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
172 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
173 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
174 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
175 Dep. Júnior Mano (PL/CE)



- 176 Dep. Silas Câmara (REPUBLIC/AM)
- 177 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 178 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 179 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 180 Dep. João Leão (PP/BA)
- 181 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 182 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 183 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 184 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 185 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 186 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
- 187 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 188 Dep. Rogério Correia (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 189 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 190 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 191 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 192 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 193 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 194 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)
- 195 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 196 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
- 197 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 198 Dep. Alencar Santana (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 199 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 200 Dep. Reimont (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 201 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
- 202 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 203 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA)
- 204 Dep. Paulo Guedes (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

